

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 6829/2007**

Decorridos os trâmites do procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão de Edifícios Municipais) — devidamente publicitado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, e no *Jornal de Notícias* do dia 24 de Maio de 2006 e ainda publicado na bolsa de emprego público —, após análise das três candidaturas apresentadas e na sequência da proposta de nomeação do júri, de 13 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção fornecida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 15 de Junho, nomeio, por meu despacho de 5 de Março de 2007, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o arquitecto Vítor Manuel dos Santos Gama, técnico superior de 1.ª classe, no cargo de chefe de divisão de Edifícios Municipais.

O candidato ora nomeado, Vítor Manuel dos Santos Gama, possui experiência profissional específica no desempenho e execução de funções técnicas e conexas com o conteúdo funcional do lugar a prover e em cargo de direcção, exercido em regime de substituição, revelou competência técnica para o exercício do cargo e conhecimento das competências, área de actuação e funções respectivas, revelou possuir capacidade e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa e capacidade de planeamento e organização, pelo que possui o currículo e o perfil adequados ao desempenho do cargo em referência.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Dezembro, o provimento do arquitecto Vítor Manuel dos Santos Gama no cargo de chefe de divisão de Edifícios Municipais é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos à data do presente despacho que, nos termos do n.º 10 daquele preceito legal, deverá ser publicado no *Diário da República* juntamente com a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Dados pessoais:

Nome — Vítor Manuel dos Santos Gama;
Data de nascimento — 29 de Setembro de 1969.

Habilitação académica:

Mestrado em Reabilitação do Património Edificado da Faculdade de Engenharia pela Universidade do Porto, com a classificação de *Muito bom*;

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade da Universidade do Porto, com média final de 15 valores.

Actividade e experiência profissional:

Em 6 de Março de 2000 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Guarda, na carreira de técnico superior na área de arquitectura de 2.ª classe estagiário;

Em 29 de Maio de 2001 foi nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe na área de arquitectura;

Em 17 de Julho de 2003 foi nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe na área de arquitectura;

Em 17 de Janeiro de 2006 é nomeado em regime de substituição chefe de divisão de Edifícios Municipais.

Outras actividades desenvolvidas:

De 1990 a 1991 foi coordenador da exposição «Projectos de uma escola», feita por trabalhos de alunos da Faculdade de Arquitectura e coordenou o Departamento Diz-Construtivo da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

De 1994 a 1997 exerceu funções no escritório de António Carvalho Arquitectura, L.ª, como arquitecto;

De 1997 a 2000 exerceu funções de docente das disciplinas de Educação Visual e Geometria Descritiva na Escola Secundária de Pinhel, na Escola Preparatória do Sabugal e na Escola Secundária Afonso de Albuquerque (Guarda).

Formação profissional:

Acção de formação Empreitadas de Obras Públicas, promovida pela ATAM, em Novembro de 2000;

Acção de formação O Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, promovida pela Câmara Municipal da Guarda, em Dezembro de 2000;

Acção de formação Regime Jurídico de Empreitadas, promovida pelo STAL, em Outubro de 2001;

Seminário Segurança, Higiene e Saúde nas Obras Municipais, promovido pelo CEFA, IDICT e CICCOPN, em Novembro de 2001;

Curso Código do Procedimento Administrativo, promovido pela FORAUDIT, em Abril de 2002;

Seminário Normas Harmonizadas e Marcação dos Produtos de Construção, promovido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Outubro de 2004;

Curso Segurança contra Incêndios, promovido pela Ordem dos Arquitectos, em Outubro de 2005;

Conferência Ordenamento, Urbanismo e Ambiente, promovido pelo Centro de Estudos Ibéricos, em Outubro de 2005;

Acção de sensibilização Eficiência Energética em Edifícios, promovida pela Ordem dos Engenheiros e pela Ordem dos Arquitectos, em Novembro de 2005;

Curso Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, promovido pelo NERGA, em Fevereiro de 2006;

Encontro sobre Patologia e Reabilitação de Edifícios — PATOR-REB de 2006, promovido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Março de 2006;

Workshop Girona 92, subordinado ao tema A Arquitectura do Vidro, realizado em Girona, Espanha, organizado pela delegação de Girona do Colégio de Arquitectos da Catalunha.

14 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611003614

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 6830/2007****Lista de antiguidade**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 6831/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para loteamento de um terreno sito na Torralta, Ponta da Piedade, freguesia de Santa Maria, Lagos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03791/291105 da referida freguesia, cuja requerente é Porto das Grutas — Sociedade Imobiliária Turística, L.ª, com sede na Rua da Praia, 6, Luz, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

30 de Março de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611003622

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**Listagem n.º 79/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 pelo Departamento de Obras Municipais: